

PORTARIA Nº 019/2017

*“REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional no dia 02 de novembro de 2017 (*Finados*).

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba, 01 de novembro de 2017.

Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG